



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 023/2025

Adamantina, 17 de junho de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 3ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **18 de junho, quarta-feira, às 13:15 horas** para apreciação, em caráter de urgência especial, dos seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 031/2025 – PM – que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.674, de 07 de julho de 2015 da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Adamantina.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre a inclusão de novo requisito para ocupação do emprego público de Digitador e sobre reestruturação com alteração da referência inicial do emprego público de Digitador e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre a inclusão de novas atribuições ao emprego público efetivo de Digitador, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 408/2022.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente